Lei nº: 1.827, de 23 de agosto de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Daniel Ribeiro de Sousa uma artéria do município de Eusébio, no bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Daniel Ribeiro de Sousa (Tio Daniel) uma artéria sem denominação oficial (S.D.O), que se inicia na Avenida Francisco Ferreira da Silva, por onde segue no sentido Oeste por aproximadamente 600m e finaliza seu trajeto (sem saída), no bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 23 de agosto de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.827, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

